



ESCLARECIMENTO 01 – PREGÃO SEBRAE/TO N.º 024/2017

Diante da solicitação de esclarecimento da empresa **MS DISTRIBUIDORA OPERACIONAL** referente ao Edital Pregão n.º 026/2017, a Comissão Permanente de Licitação do SEBRAE/TO passa a elucidar na forma que segue:

Questionamento:

Somos uma empresa focada na comercialização de produtos de informática, temos grande interesse em participar do pregão supra citado.

Não comercializamos produtos de papelaria, mas tenho grande interesse em participar dos itens 62/63/64- Pilhas e Baterias.

Sendo assim questionamos

PODEMOS COTAR APENAS OS ITENS DE NOSSO INTERESSE? OU TRATA-SE DE UM LOTE ÚNICO – NECESSÁRIA COTAÇÃO DE TODOS OS ITENS?

Resposta:

Trata-se de um Lote único, sendo o julgamento tipo Menor Valor Global. Assim, para a participação no certame a licitante deverá necessariamente, sob pena de desclassificação, apresentar proposta para todos os itens.

Palmas – TO, 04 de dezembro de 2017.

Original Assinado

LUDMILA SANTANA BARBOSA

Pregoeira